PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 18 de novembro de 2.024, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2022, homologado em 18 de novembro de 2022, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE SOCIAL
CONTADOR
ENFERMEIRO
ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL
ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
FARMACÊUTICO
FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR
MONITOR
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO RADIOLOGISTA
MÉDICO– CABEÇA E PESCOÇO
MÉDICO– CLÍNICO GERAL
PROFESSOR DOCENTE I
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALIDADE: MUSCULAÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: REDES

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 18 de novembro de 2.024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal de Indaiatuba